

DECRETO Nº 5.855/2020

De 01 julho, de 2020.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear conforme a Lei Municipal nº 203/1997 e Lei Municipal nº 833/2015, membros para composição do Conselho Municipal de Educação, para a gestão julho 2020 a julho de 2022.

Art.2º - Os membros do Conselho Municipal de Educação foram eleitos em assembléias das respectivas categorias, devidamente constituídas para esse fim em 2018 ou indicados pelas respectivas Secretarias Municipais em 2018 e optaram pela recondução ao cargo de Conselheiros, outros foram indicados pelas categorias em 2020.

Art. 3º - A Composição do Conselho Municipal de Educação observa a seguinte participação:

- I- Secretário Municipal de Educação – Luziana Cássia Vilela Hote
- II- 01 (um) Representante do Magistério Público Municipal – Evania Marciano de Freitas, titular e Marcia dos Santos Miller Meneguz, suplente.
- III- 01 (um) Representante do Magistério Público Estadual – Maria Aline de Jesus Roxa, titular e Marilza Miller Nogueira, suplente.
- IV- 01 (um) Representante dos Pais de alunos – Rildo Alves Rodrigues, titular e Josiene Xavier Knupp Hote, suplente.
- V- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Ação Social – Dardania Junia de Souza, titular e Geovane de Oliveira Helena, suplente.
- VI- 01(um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer – Marcos Felipe Pereira Rodrigues, titular e Edilene Emília Rodrigues, suplente.

VII- 01 (um) Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais – Sávio Nunes de Souza Lucas titular, José Lopes da Silva, suplente.

VIII- 01 (um) Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – Dari Monteiro da Veiga titular, Joacy Muniz Rodrigues, suplente.

IX- 01 (um) Representante dos Conselhos Escolares – Marilza Lugon, titular e Maria Aparecida Menegucci de Castro, suplente.

X- 01 (um) Representante dos Pedagogos – Nilza Borel Ribeiro, titular e Wemerson Rocha de Oliveira, suplente.

XI- Secretária Executiva e Assessoria Técnica – Vânia Ferreira da Silva

Art. 4º- A diretoria será eleita em votação secreta do plenário para o mandato de 1 (um) ano.

Art. 5º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição e ou indicação por uma vez consecutiva.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aoprimeiro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Luiz Américo Borel
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor de expediente na data supra.

Elizabethe Firmino de Oliveira
Chefe de Gabinete Interino